

- a Resolução SES/MG nº 4.574, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 02.04.03.018-8 – Mamografia Bilateral para rastreamento, financiamento MAC, para os prestadores participantes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos sob gestão estadual, a partir da competência março de 2014;

- a revisão dos termos de contratos dos prestadores participantes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos sob gestão estadual para inclusão na parcela pré-fixada da Média Complexidade dos valores programados na PPI Assistencial para custeio do procedimento 02.04.03.018-8 – Mamografia Bilateral para Rastreamento;

- a apuração dos procedimentos, realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES-MG.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada do procedimento Mamografia Bilateral para Rastreamento, código 02.04.03.018-8, aos prestadores do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos sob gestão estadual, referente às competências abril, julho, agosto e setembro de 2016 apuradas em maio de 2017, conforme demonstrado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é de R\$ 168.525,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001 – 339039 – 22.1.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 5.499, de 06 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5776 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Ressarcimento da produção aprovada por prestador do procedimento Mamografia Bilateral, referente às competências abril, julho, agosto e setembro de 2016 apuradas em maio de 2017.

IBGE	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	abr/16	jul/16	ago/16	set/16	TOTAL
313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	0,00	90,00	135,00	90,00	315,00
310170	ALMENARA	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
314480	NOVA LIMA	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	4.275,00	630,00	90,00	0,00	4.995,00
310590	BARROSO	2123061	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	7.470,00	4.365,00	4.095,00	0,00	15.930,00
315420	RESENDE COSTA	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	5.895,00	90,00	0,00	0,00	5.985,00
316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	1.080,00	0,00	90,00	0,00	1.170,00
314320	MONTE SANTO DE MINAS	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00
315430	RESPLENDOR	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	2.385,00	765,00	1.440,00	810,00	5.400,00
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	1.800,00	0,00	1.755,00	990,00	4.545,00
314390	MURIAÉ	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	5.580,00	0,00	90,00	2.610,00	8.280,00
311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	5.310,00	0,00	0,00	5.985,00	11.295,00
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	6.435,00	0,00	0,00	0,00	6.435,00
310030	ABRE CAMPO	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	765,00	0,00	0,00	1.080,00	1.845,00
317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	0,00	45,00	45,00	45,00	135,00
310490	BAEPENDI	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	900,00	0,00	90,00	45,00	1.035,00
311330	CARANGOLA	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	6.390,00	6.570,00	7.065,00	1.215,00	21.240,00
314790	PASSOS	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	15.750,00	8.190,00	26.100,00	28.800,00	78.840,00
312870	GUAXUPÉ	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
TOTAL				65.115,00	20.745,00	40.995,00	41.670,00	168.525,00

19 975357 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS DE concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 0381963-8 MARIA DO ROSARIO F. M. MACHADO, referente ao 1º quinquênio publicado em 01/06/1995: onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 20/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 31/05/1997: onde se lê a partir de 15/10/1996, leia-se a partir de 19/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 02/07/2004 onde se lê a partir de 14/10/2001, leia-se a partir de 18/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008 onde se lê a partir de 13/10/2006, leia-se a partir de 17/10/2006.

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor(es): Masp 914563-2 AGUIDA MARIA ROSA FLORIANO, publicado em 18/09/2002: onde se lê 01 mês(s) a partir 01/10/2002, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 01/10/2002, referente ao 3º quinquênio, publicado em 27/09/2003: onde se lê 01 mês(s) a partir de 01/10/2003, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 01/10/2003, referente ao 3º quinquênio e publicado em 30/06/2004: onde se lê 01 mês(s) a partir 05/07/2004, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês(s) a partir de 05/07/2004, referente ao 3º quinquênio.

Masp 914452-8 MARIA TEREZINHA BARBOSA LEITE, publicado em 24/01/2008: onde se lê 03 mês(s) a partir 11/02/2008, referente ao 2º quinquênio, leia-se 03 mês(s) a partir de 11/02/2008, referente ao 2º e 4º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0194105/3, JOSE MARIA PORCARO SALLES, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2017; Masp 0272578/6, MARISA COSTA AZEVEDO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2016; Masp 0372562/9, JOSE MAURICIO SANTANA GOMES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2017; Masp 0377591/3, MARCIA TEREZA CEZARIO DOS SANTOS FELIPE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2017; Masp 0377637/4, RAFAEL AGUIAR VILELA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2017; Masp 0381963/8, MARIA DO ROSARIO F. M. MACHADO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0382281/4, REIDEL GONCALVES, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2017; Masp 0383411/6, GISLENE FERREIRA MORA VITORINO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2017; Masp 0383414/0, LIDIA TOMAZ DA COSTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2017; Masp 0386465/9, DALVA DIAS DA SILVA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2017; Masp 0386568/0, MARIA DAS DORES VIEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2017; Masp 0915053/3, CARLOS ALBERTO POLATO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2017; MASP 0381963-8 MARIA DO ROSARIO F. M. MACHADO, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2011.

pios com gestão de seus prestadores, referente à competência março de 2017, conforme demonstrado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é de R\$ 1.973.965,50 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 4291.10.302.183.4492.0001 – 334141 – 10.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 – 334141 – 22.1.

Art. 3º – Para a prestação de contas dos recursos repassados, os municípios com gestão de seus prestadores deverão observar as normas estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.661 de 22 de março de 2017.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG

Nº 5775, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Extrapolamento da produção de Terapia Renal

Substitutiva (TRS) – Competência Março de 2017

Municípios gestores de seus prestadores	Valor a receber da SES/MG competência Março 2017
Araguari	R\$ 10.124,65
Araxá	R\$ 69.847,75
Barbacena	R\$ 35.718,55
Belo Horizonte	R\$ 353.559,37
Betim	R\$ 45.595,51
Bom Despacho	R\$ 54.572,54
Brasília de Minas	R\$ 138.113,92
Campo Belo	R\$ 54.963,69
Contagem	R\$ 115.709,23
Curvelo	R\$ 39.688,48
Divinópolis	R\$ 170,09
Frutal	R\$ 33.345,44
Gov. Valadares	R\$ 95.223,43
Ipatitinga	R\$ 140.005,15
Itabira	R\$ 19.883,78
Itajubá	R\$ 56.895,71
Itaúna	R\$ 4.732,58
Ituutaba	R\$ 15.373,86
Janaúba	R\$ 50.415,26
João Monlevade	R\$ 38.286,05
Lavras*	R\$ 42.028,30
Juiz de Fora	R\$ 81.696,63
Manhuaçu	R\$ 19.971,39
Pará de Minas	R\$ 17.053,23
Patos de Minas	R\$ 17.842,63
Patrocínio**	R\$ 96.049,88
Pirapora	R\$ 32.490,93
Pouso Alegre	R\$ 10.579,43
Salinas	R\$ 24.157,72
São Lourenço	R\$ 44.746,82
Teófilo Otoni***	R\$ 83.950,20
Uberaba	R\$ 48.982,24
Uberlândia	R\$ 47.926,71
Viçosa	R\$ 34.264,38
Total	R\$ 1.973.965,50

* Extrapolamento referente à competência jan/17.

**Inclusa diferença da apuração de jan/17.

*** Extrapolamento referente à competência ago/16.

19 975346 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com redação dada pela EC/41/03,

MASP. 384.341-4 Marcos de Souza Moraes, a partir de 15/06/2017,

19 975058 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00114101

1321 2016 referente aos sucessores do servidor WALTER GONÇALVES RIBAS Masp: 376.227-5 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00114102

1321 2016 referente aos sucessores do servidor RAIMUNDO ANTUNES PARREIRA Masp: 051.422-4 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00168724

1321 2016 referente aos sucessores do servidor MARCIA MARIA BATISTA GARCIA Masp: 376.227-5 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00025056

1321 2016 referente aos sucessores do servidor WALDIR BARBOSA Masp: 221.007-8 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00168724

1321 2016 referente aos sucessores do servidor MARCIA MARIA BATISTA GARCIA Masp: 376.227-5 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00025056

1321 2016 referente aos sucessores do servidor WALDIR BARBOSA Masp: 221.007-8 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00025056

1321 2016 referente aos sucessores do servidor WALDIR BARBOSA Masp: 221.007-8 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00025056

1321 2016 referente aos sucessores do servidor WALDIR BARBOSA Masp: 221.007-8 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00025056

1321 2016 referente aos sucessores do servidor WALDIR BARBOSA Masp: 221.007-8 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado sob o nº de SIGED 00168723

1321 2016 referente aos sucessores do servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO Masp: 0382.389-5 e determina o arquivamento do processo administrativo por motivo de quitação do débito.

19 975370 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR A

APOSENTADORIA-TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Ato de 7/06/2017, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor: MASP. 913.842-1 Marcio Dominato, tendo em vista 3 meses de férias premio a partir de 11/05/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, da servidora: MASP. 913.925-4 Maria Suzana Ribeiro, a partir de 09/09/2016.

19 975389 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382377-0, Deborah Cássia Roland Cabral, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 15/10/2016; Masp 0382885-2, Maria José de Araujo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/06/2017; Masp 0383784-6, Ivart Maria da Silva Mattos Lourenço, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 21/06/2015; Masp 0383932-1, Francisco Miguel Quintão Valente, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 24/12/2016; Masp 0920162-5, Edésia Maria José Pereira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 05/02/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382377-0, Deborah Cássia Roland Cabral, a partir de 15/10/2016; Masp 0382885-2, Maria José de Araujo, a partir de 07/06/2017.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0383932-1, Francisco Miguel Quintão Valente, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 24/09/2015 com vigência em 25/12/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383932-1, Francisco Miguel Quintão Valente, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/12/2011, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383932-1, Francisco Miguel Quintão Valente, a partir de 26/12/2011, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0383506-3, Márcio Garcia de Mello, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 12/05/2016 com vigência em 11/02/2016 e 7º quinquênio adm., publicado em 12/05/2016 com vigência em 11/02/2016, conforme nota técnica nº 275/2017; Masp 0384811-6, Maria de Cássia Casaroto Rosa, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 01/10/2011 com vigência em 06/09/2011, conforme nota técnica nº. 274/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383506-3, Márcio Garcia de Mello, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/01/2016 e 7º quinquênio adm., a partir de 11/01/2016; Masp 0384811-6, Maria de Cássia Casaroto Rosa, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 11/08/2011.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383506-3, Márcio Garcia de Mello, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/01/2016.

19 975324 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato de Portaria/SES nº. 59/2017. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5.121 de 22 de janeiro de 2016, com fulcro no art. 219 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e tendo-se em vista a solicitação feita pelo Núcleo de Correção Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno, RESOLVE substituir o servidor Ricardo Magno Queiroz Silva, MASP 914.222-5 pela servidora Aline Machado Caetano MASP 896.856-2, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas a seguir, para a condução dos trabalhos no prazo estabelecido na portaria instauradora, até sua conclusão:

Portarias	Publicação no Diário Oficial do Executivo
SES 36/2017	11 de abril de 2017
SES 39/2017	11 de abril de 2017

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 14 de junho de 2017. NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ Secretário de Estado de Saúde Adjunto

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ADJUNTO PORTARIA / SES Nº. 060/2017 – Substituição de Membro O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a solicitação feita pelo Senhor presidente da Comissão Processante RESOLVE substituir o servidor Renan Guimarães de Oliveira, MASP 1.207.235-1, pela servidora Daniela Rezende Coelho, MASP 450.531-9, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 052/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia 20 de maio de 2017, que passa a exercer a função de Presidente, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 14 de junho de 2017. NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ Secretário de Estado de Saúde Adjunto

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ADJUNTO PORTARIA / SES Nº. 060/2017 – Substituição de Membro O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219